



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituradeMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituradeMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[/prefeituramoguacu](https://www.youtube.com/channel/UC...)

1º LAUDO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Pregão Eletrônico nº 21/2022

Processo Licitatório nº 13.185/2022

Objeto: FORNECIMENTO, EM PARCELA ÚNICA, DE SACO PRETO PARA LIXO DE ORIGEM DOMÉSTICA E SACO BRANCO PARA LIXO DE ORIGEM INFECTANTE.

As 14h32min do dia 24 de outubro de 2022, em sala do Departamento de Suprimentos, situada no 6º andar do Edifício do Paço Municipal, reuniram-se os Senhores Sidney Cinquini Junior (Diretor do Departamento de Suprimentos), Regiane Fontes Binatti Mestriner (Diretora de Departamento - D.A.E.), Ricardo Tobias de Moraes (Assessor Técnico – DAE), Júlio Cesar Franco (Chefe da Divisão de Almoxarifado da Secretaria de Saúde), Ana Claudia de Arruda (Secretária Adjunta -SAAMA) e Graciela Marins Barcelos da Rosa (Diretora do Departamento de Limpeza Pública – DLP), para análise dos documentos solicitados em edital, conforme CLÁUSULA DÉCIMA – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E DOCUMENTOS TÉCNICOS (quadro abaixo).

DO EDITAL:

10 – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E DOCUMENTOS TÉCNICOS:

10.1.- A(s) empresa(s) provisoriamente primeira(s) classificada(s), deverá(ão) encaminhar no prazo de máximo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da intimação efetuada pelo Pregoeiro, através do sistema eletrônico, a quantidade de 06 (seis) amostras de cada item, devidamente identificada(s) com o número da licitação e nome da empresa licitante.

10.1.1.- As amostras ficarão retidas para arquivo dos respectivos almoxarifados da PREFEITURA.

10.2.- Juntamente com a(s) amostra(s), a(s) empresa(s) provisoriamente classificada(s), deverá apresentar no mesmo prazo estabelecido no item 10.1 acima, a seguinte documentação técnica:

10.2.1.- PARA OS SACOS DE LIXO, NA COR PRETA:

10.2.1.1.- Cópia autenticada ou original do ensaio realizado pelos laboratórios acreditados pelo INMETRO emitido nos últimos 18 meses comprovando os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT NBR 9191 de 2008;

10.2.1.2.- Cópia autenticada ou original do certificado de registro do fabricante no Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais, conforme instrução normativa IBAMA nº 6/2013, e;

10.2.1.3.- Cópia autenticada do certificado emitido pela ABNT ou similar dentro de sua validade.

10.2.2.- PARA OS SACOS DE LIXO, NA COR BRANCA:

10.2.2.1.- Cópia autenticada do laudo emitido pelo I.P.T, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, que comprove o atendimento das exigências estabelecida pela norma ABNT NBR 9191.

10.2.3.- A(s) empresa(s) provisoriamente classificada(s) deverá(ão), ainda, apresentar Autorizações de funcionamento de empresa específica para o exercício de atividade, expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, que poderão ser consultadas em www.anvisa.gov.br, nos termos da Lei Federal nº. 6.360 de 23/09/76 e Decreto Federal 8.077 de 14/08/13, compatíveis com os itens que compõem o objeto do Edital e Termo de Referência.

10.2.4.- As referidas licenças deverão, também, ser em nome totalmente compatível ao Contrato Social em vigor da(s) licitante(s) classificada(s).

Informamos que as empresas: **RIBERPLASTIC COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA** (itens 02, 03, 04, 05 e 06) e **DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS** (itens 08 e 10) não apresentaram as amostras e documentação técnica solicitada, portanto, serão consideradas **reprovadas/desclassificadas**, por não atenderem as exigências do edital.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmogiaguacu](https://www.instagram.com/prefmogiaguacu)

[/prefeituramogiaguacu](https://www.tiktok.com/@prefeituramogiaguacu)

Quanto aos documentos e amostras apresentados pela empresa ANA VALÉRIA TONELOTTO – EPP, melhor classificada para os itens: 01, 07 e 09, segue análise:

ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP

Item	Quant. Anual	Unidade	Especificações	Marca Fabricante	Documentos Exigidos
1	2.000	PEÇA	SACO PLÁSTICO 15 LITROS, PRETO, para acondicionamento de lixo comum, com massa específica de 0,2 kg/litro, Tipo A, Classe I, com capacidade para até 3 kg, conforme classificação de capacidade nominal da norma ABNT NBR 9191:2008. Confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, preferencialmente na cor preta, com solda contínua homogênea e uniforme de forma que proporcione uma perfeita vedação; Dimensões aproximadas de 39 cm de largura x 58 cm de altura mínima, com tolerância de variação em +/- 01 cm. Podendo estar acondicionado em saco plástico contendo, no máximo, 100 unidades, com rotulagem de acordo com a legislação em vigor. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e portaria INMETRO.	Itaquiti Cor preta	10.2.1.- PARA OS SACOS DE LIXO, NA COR PRETA: 10.2.1.1.- Apresentou relatório de ensaio realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO com prazo de validade superior a 18 meses. 10.2.1.2.- Não apresentou o documento. 10.2.1.3.- Não apresentou o documento. 10.2.3.- Apresentou documento de acordo com o solicitado.
7	48.000	PEÇA	SACO PLÁSTICO REFORÇADO 100 LITROS, PRETO, para acondicionamento de lixo pesado, com massa específica de 0,3 kg/litro, Tipo E, Classe II, com capacidade para até 30 kg, conforme classificação de capacidade nominal da norma ABNT NBR 9191:2008. Confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas, preferencialmente na cor preta, com solda contínua homogênea e uniforme de forma que proporcione uma perfeita vedação; Dimensões aproximadas de 75 cm de largura x 105 cm de altura mínima, com tolerância de variação em +/- 01 cm. Podendo estar acondicionado em saco plástico contendo, no máximo, 100 unidades, com rotulagem de acordo com a legislação em vigor. O produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 9191:2008 e portaria INMETRO.	Itaquiti Cor preta	10.2.1.- PARA OS SACOS DE LIXO, NA COR PRETA: 10.2.1.1.- Apresentou documento de acordo com o solicitado. 10.2.1.2.- Não apresentou o documento. 10.2.1.3.- Não apresentou o documento. 10.2.3.- Apresentou documento de acordo com o solicitado.
9	2.000	PEÇA	SACO PLÁSTICO REFORÇADO 50 LITROS, BRANCO LEITOSO, para acondicionamento de lixo infectante. Medidas aproximadas de 63 cm de largura x 80 cm de altura mínima, com tolerância de variação em +/- 01 cm. Utilização: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços de saúde. Descrição: produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) – sacos plásticos para o acondicionamento de lixo – classe II – requisitos e métodos de ensaio. Confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá, ainda,	Itaquiti Cor Branco Leitoso	10.2.2.- PARA OS SACOS DE LIXO, NA COR BRANCA: 10.2.2.1.- Apresentou relatório de ensaio realizado por laboratório acreditado pelo INMETRO com prazo de validade superior a 18 meses. 10.2.3.- Apresentou documento de acordo com o solicitado.

R
Ana Valéria Toneotto
[Assinatura]



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13 Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

[/PrefeituradeMogiGuacu](https://www.facebook.com/PrefeituradeMogiGuacu)

[/prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[/prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

		apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Cor branca leitosa, com impressão de simbologia da subclasse 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. O produto poderá estar embalado em saco contendo, no máximo, 100 unidades, com dados de identificação, número de lote, químico responsável, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante.	
--	--	--	--

Depois de verificados os parâmetros, a presente Comissão de Análises de documentos chegou à seguinte conclusão: conforme justificativas constantes do quadro acima, a empresa ANA VALÉRIA TONELOTTO – EPP, não atendeu na íntegra as exigências solicitadas no edital, portanto, deve ser **reprovada/desclassificada nos itens 01, 07 e 09 do referido pregão.**

Era o que tínhamos a analisar e a esclarecer
Mogi Guaçu, 24 de outubro de 2022.

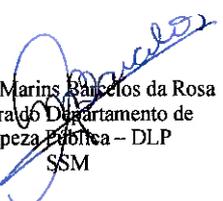

Sidney Queçuni Junior
Diretor do Departamento de
Suprimentos


Regiane Fontes Binatti Mestriner
Diretora de Departamento
D.A.E.


Ricardo Tobias de Moraes
Assessor Técnico – D.A.E.


Júlio Cesar Franco
Chefe da Divisão de Almoarifado da
Secretaria de Saúde


Ana Claudia de Arruda
Secretária Adjunta
SAAMA


Graciela Marins Bancelos da Rosa
Diretora do Departamento de
Limpeza Pública – DLP
SSM